ATA N.º 14/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

22/06/2023

"Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões".

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas nove
horas, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta,
ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei
Soares de Almeida, tendo participado os Vereadores Senhores, Dr. Licínio de
Jesus Palhavã, Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, Dra. Madalena Isabel Colaço
dos Santos, Prof. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz e
Sr. Bruno José Milheirão Alcaide
Estiveram igualmente presentes, os Chefes de Divisão da Câmara
Municipal, designadamente, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Drª.
Carmen da Conceição Santos, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Engº.
Rui Silva, a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Drª. Brigitte
Capelôa, a Chefe da Unidade de Gestão Urbanística, Dra. Ana Margarida
Mesquita, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento,
Dr. João Rocha, a Chefe da Unidade de Desporto e Juventude, Drª. Oriana Dias
e a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha
Eulálio, na qualidade de secretária
APROVAÇÃO DE ATAS:
Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 24 de maio de
2023, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido
disponibilizado na plataforma "ARQUIVO", em 19 de junho de 2023, tendo a
mesma sido aprovada por unanimidade
Foi, igualmente, posta à aprovação a ata da reunião extraordinária realizada
a 30 de maio de 2023, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do
respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma "ARQUIVO", em 19 de
junho de 2023, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade
FINANÇAS MUNICIPAIS:

Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 117, de 21/06/2023, com um
saldo orçamental de 1.225.686,89€ (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil,
seiscentos e oitenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos)
DIVISÃO ADMINIATRATIVA E FINANCEIRA
REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS E CICLOVIAS NO
CONCELHO DE MIRA" – AQUISIÇÃO TERRENO - PARCELA N.º 8
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº</i> .
246/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a alienação
e a celebração da respetiva escritura pública, de compra e venda, a realizar entre
o Município de Mira e Maria Noémia de Miranda Cainé com o NIF 146 816 439,
residente na Rua do Areal n.º 87, Freguesia e Concelho de Mira, visando a
aquisição a favor do Município de Mira da totalidade de um terreno do qual é
legítima proprietária, composto por pinhal e mato, sito em Cruz do Louro, na
Interseção Ramalheiro - Lentisqueira, confrontando a norte com José Maria
Costa Patrão, sul com caminho, nascente com Manuel Augusto Domingues
Cainé e a poente com Elias Alves, inscrito na matriz predial rústica da freguesia
de Mira sob o número 14761 e descrito na Conservatória do Registo Predial de
Mira sob o número 9485 da freguesia de Mira, ocupado aquando da realização
da empreitada de "Reparação, Manutenção e Pavimentação de Arruamentos e
Ciclovias no Concelho de Mira", aprovada em deliberação de câmara no dia 10
de outubro de 2019 e, autorizar o respetivo pagamento do preço de €750,00
(setecentos e cinquenta euros) à proprietária, ao abrigo do disposto na alínea g)
n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS E CICLOVIAS NO
CONCELHO DE MIRA" – AQUISIÇÃO DE TERRENO – PARCELA N.º 26
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nº.
247/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a alienação
a favor do Município de Mira, de uma parcela de terreno, da qual é legítima
proprietária, Maria Noémia de Miranda Cainé, com o NIF 146 816 439, residente

em Rua do Areal n.º 87, Freguesia e Concelho de Mira, correspondente ao prédio rústico composto por pinhal, sito em Cruz de Louro, na Interseção Ramalheiro -Lentisqueira, confrontando a norte e nascente com estrada, a sul com vala e a poente com João Maria Rodrigues Távora, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Mira sob o número 11141 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira sob o número 9482, ocupado aquando da realização da empreitada de "Reparação, Manutenção e Pavimentação de Arruamentos e Ciclovias no Concelho de Mira", aprovada em deliberação de câmara no dia 10 de outubro de 2019 e, autorizar o respetivo pagamento do preço de € 118,00 (cento e dezoito euros) à proprietária, ao abrigo do disposto na alínea g) n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação.---------Mais, foi deliberado emirtir a respetiva certidão de atravessamento. ----------- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE TERRADO DA FEIRA DE PORTOMAR - SETOR ALIMENTAR --------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta nº*. 248/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da homologação do resultado do concurso para atribuição, pelo prazo de cinco anos, contados da data da atribuição definitiva dos terrados, dos lugares de terrado da feira de Portomar – setor alimentar, aos candidatos identificados na ata de abertura de propostas, realizada em 05 de julho de 2022, a qual se encontra anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.---------- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE TERRADO DA FEIRA DE MIRA------ A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta nº. 249/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da homologação do resultado do concurso para atribuição, pelo prazo de cinco anos, contados da data da atribuição definitiva dos terrados, dos lugares de terrado da feira de Mira, aos candidatos identificados na ata de abertura de propostas, realizada em 28

de fevereiro de 2023, a qual se encontra anexa à presente ata e dela fica a fazer
parte integrante
HASTA PÚBLICA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE ALUGUER
DE JIPES
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a <i>proposta nº</i> .
250/2023, do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor:
"HASTA PÚBLICA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA
ATIVIDADE DE ALUGUER DE JIPES
Considerações prévias
A prossecução das atribuições e o exercício das competências das
autarquias locais e das entidades intermunicipais devem respeitar os princípios
da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade,
da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos
cidadãos e a intangibilidade das atribuições do Estado. Os Municípios dispõem
de atribuições, designadamente, nos domínios do Ambiente e saneamento
básico de defesa do consumidor e promoção do desenvolvimento;
A pandemia da Covid-19 e a crescente tomada de consciência dos impactos
das alterações climáticas alteraram hábitos de mobilidade. Há cada vez mais
pessoas a optarem por bicicletas elétricas e trotinetes, em vez de automóveis ou
transportes públicos, para se deslocarem, em lazer e turismo ou para o trabalho.
Esta nova forma de mobilidade, designada de mobilidade suave, é mais
sustentável e mais barata, tendo inequívocas vantagens e alguns inconvenientes
que importa regulamentar
As autarquias locais, nos termos da alínea qq) do artigo 33º do Anexo I da
Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, prosseguem as suas
atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos de competências
legalmente previstas, designadamente de licenciamento e controlo prévio, bem
como de fiscalização

Nos termos do disposto na alínea qq) do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº
75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, compete à Câmara Municipal
administrar o domínio público municipal;
Competência que foi delegada no Sr. Presidente da Câmara por deliberação
de 28 de outubro de 2021 e de 14 de abril de 2023. Não obstante como ainda
não há regulamento municipal sobre esta matéria, a qual deve ser harmonizada
e disciplinada de acordo com as regras do Código da Estrada, submete-se este
assunto à Câmara Municipal;
Teve-se ainda em consideração os princípios gerais consagrados no
Decreto – Lei nº 280/2007 de 7 de agosto, na atual redação, previstos no artigo
2.º que se aplicam às autarquias Locais, designadamente os princípios da
legalidade, da prossecução do interesse público no respeito pelos direitos e
interesses legalmente protegidos dos particulares, da igualdade, da
proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da boa-fé
Assim, a Câmara Municipal pode, por concurso na modalidade de hasta
pública, definir locais para a atribuição de licenças para o exercício da atividade
de aluguer de JIPES, sendo que a atribuição do "uso" do espaço público deve
ser realizada com periodicidade regular, sem renovação automática, de modo
transparente e universal, favorecendo a concorrência
No programa do procedimento de hasta pública deverão indicar-se a
localização e características do espaço a adjudicar, ramo de atividade,
equipamento admitido, horário em que pode ser desenvolvida a atividade,
montantes das taxas a pagar, condições de ocupação, prazos de atribuição do
espaço, entre outras condições
Podem concorrer e licitar todas as pessoas, singulares ou coletivas,
nacionais e estrangeiras cuja situação esteja regularizada e que sejam titulares
de título de exercício de atividade
Assim tendo em consideração o exposto, propõe-se

Que a Câmara Municipal delibere quanto à Comissão/Júri que deverá
presidir à hasta pública, composta pelos seguintes elementos e de acordo com
as regras constantes do programa do procedimento em anexo
Presidente: Vereadora Madalena Isabel Colaço do Santos;
1º Vogal: Vereador Bruno Alcaide
2º Vogal: Chefe de Divisão Carmen Santos
Secretária: Téc. Superior Susana Facão
Vogal suplente: Chefe de Divisão Angelo Lopes
Vogal suplente: Tec. Superior Carla Martins
Que a implantação dos equipamentos nos locais fique sujeita a verificação
prévia dos Serviços Municipais, não podendo ocorrer qualquer alteração da
Câmara Municipal
Que se determine a comunicação da deliberação às forças de segurança e
fiscalização competentes, designadamente à ASAE, GNR de Mira e à Capitania
do Porto de Aveiro, bem como, à Junta de Freguesia da Praia de Mira."
ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA REALIZAÇÃO DO "2º PASSEIO DE CARROS CLÁSSICOS E 1º PORTOMAR REVIVAL FEST 80'S 90'S - CLUBE DOMUS NOSTRA" RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a <i>proposta nº.</i>
251/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, nos termos
do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de
setembro, na sua atual redação, do despacho proferido pela Senhora Vereadora,
com competência delegada, que determinou a isenção do pagamento das taxas
pela emissão dos alvarás de licença para atividades desportivas n.º 09/2023,
pela emissão dos alvarás de licença para atividades desportivas n.º 09/2023, Alvará de recinto improvisado n.º 05/2023 e ainda alvará de licença de ruido n.º
Alvará de recinto improvisado n.º 05/2023 e ainda alvará de licença de ruido n. º
Alvará de recinto improvisado n.º 05/2023 e ainda alvará de licença de ruido n.º 12/2023 ao requerente "Clube Domus Nostra", relativamente à realização do "2º.

todos do Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira,
publicado no DR, 2.ª série, n.º 190, de 30 de Setembro de 2009
PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE MIRA PARA CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE DUAS SALAS DO ANTIGO CARTÓRIO NOTARIAL DE MIRA
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº</i> .
252/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, nos termos
da alínea ff), do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de
setembro, na atual redação, da minuta de protocolo a celebrar entre o Município
de Mira a Associação Empresarial de Mira, tendo em vista a cedência de
utilização de duas salas do antigo Cartório Notarial de Mira, à referida
Associação
A referida minuta encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte
integrante
6ª REVISÃO DO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DO
MUNICÍPIO DE MIRA E 2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2023
A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos
Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a
Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Prof. Artur Fresco,
favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Prof. Artur Fresco,
favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Prof. Artur Fresco, Dr ^a . Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a <i>proposta</i>
favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Prof. Artur Fresco, Dr ^a . Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a proposta nº. 253/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, ao abrigo
favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Prof. Artur Fresco, Dr ^a . Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a proposta nº. 253/2023 , do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, ao abrigo da competência prevista no n.º 3 e nº 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º
favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Prof. Artur Fresco, Dr ^a . Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a <i>proposta n</i> °. <i>253/2023</i> , do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, ao abrigo da competência prevista no n.º 3 e nº 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na atual redação, conjugada com a alínea ccc) do
favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Prof. Artur Fresco, Dr ^a . Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a <i>proposta n</i> °. <i>253/2023</i> , do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, ao abrigo da competência prevista no n.º 3 e nº 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na atual redação, conjugada com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual
favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Prof. Artur Fresco, Dra. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a <i>proposta</i> no. 253/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, ao abrigo da competência prevista no n.º 3 e no 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na atual redação, conjugada com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, da 6ª revisão ao regulamento de organização dos serviços municipais
favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Prof. Artur Fresco, Dra. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a <i>proposta</i> no. 253/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, ao abrigo da competência prevista no n.º 3 e no 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na atual redação, conjugada com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, da 6ª revisão ao regulamento de organização dos serviços municipais do Município de Mira e 2º alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2023,

Mais, foi deliberado submeter o assunto à apreciação e votação da
Assembleia Municipal, nos termos das alíneas m) e o) do artigo 25º do anexo I à
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação
Após pronúncia dos órgãos autárquicos, deverá proceder-se à sua
republicação, em Diário da República, em cumprimento do n.º 6 do artigo 10.º do
referido Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na atual redação, bem
como, publicitado nos locais de estilo e no site deste Município em www.cm-
<u>mira.pt</u>
RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO - HASTA PÚBLICA POR LICITAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DA VENDA AMBULANTE «TIPO SACO AS COSTAS» EM ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO, NA PRAIA DE MIRA E PRAIA DO POÇO DA CRUZ - ÉPOCA BALNEAR 2023
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a <i>proposta nº. 254/</i>
2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do
disposto no n° . 3, do at° . 35°., do Anexo I, da Lei n° . 75/2013, de 12 de setembro,
na atual redação, do despacho proferido pela Srª. Vereadora Drª. Madalena
Santos, em 31 de maio de 2023, de abertura de concurso, na modalidade de
hasta pública, por licitação, para autorização de venda ambulante "tipo saco às
costas", em área do domínio público marítimo, na Praia de Mira e Praia do Poço
da Cruz, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira
RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATOS (Nº. 3, DO ARTº. 35º. DO ANEXO I À LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO) – MANIFESTAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PORTAL CASA PRONTA – ANÚNCIO № 55068 – 2023
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta nº.
255/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do
disposto no nº. 3, do atº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro,
na atual redação, do despacho proferido em 19/05/2023 referente à
manifestação de não exercício do direito de preferência pelo Município de Mira
no portal "Casa Pronta", relativamente ao seguinte prédio:

Prédio urbano, sito em Aldeamento Miravillas – Edifício Varandas do Golf A3
r/c, concelho de Mira e freguesia da Praia de Mira, inscrito na matriz predial
urbana sob o artº. 2133 (Anúncio nº. 55068/2023);
RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATOS (Nº. 3, DO ARTº. 35º. DO ANEXO I À LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO) – MANIFESTAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PORTAL CASA PRONTA – ANÚNCIOS № 61620, 63670, 67544, 68682, 72562 E 75268 - 2023
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a <i>proposta nº</i> .
256/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do atº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro,
na atual redação, do despacho proferido em 19/05/2023 referente à
manifestação de não exercício do direito de preferência pelo Município de Mira
no portal "Casa Pronta", relativamente aos seguintes prédios:
Prédio urbano, sito na Rua do Alagadinho, nº. 8,concelho e freguesia de
Mira, inscrito na matriz predial urbana sob o artº. 122 (Anúncio nº. 61620/2023);
Prédio urbano, sito na Rua dos Claros, nº. 133, Cabeças Verdes,concelho
de Mira e freguesia do Seixo, inscrito na matriz predial urbana sob o artº. 1606
(Anúncio nº. 63670/2023);
Prédio urbano, sito na Rua de Baixo, nº. 147, concelho e freguesia de Mira,
inscrito na matriz predial urbana sob o artº. 4316 (Anúncio nº. 67544/2023);
Prédio urbano, sito no Aldeamento Miravillas, na Rua das Orquídeas, nº. 34,
concelho de Mira e freguesia da Praia de Mira, inscrito na matriz predial urbana
sob o artº. 2201 (Anúncio nº. 68682/2023);
Prédio urbano, sito na Rua Teófilo Braga, nº. 248, concelho e freguesia de
Mira, inscrito na matriz predial urbana sob o artº. 319 (Anúncio nº. 72562/2023);
Prédio urbano, sito na Rua das Barrocas, nº. 5, concelho e freguesia de Mira,
inscrito na matriz predial urbana sob o artº. 5652 (Anúncio nº. 72268/2023)
RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO - DESPACHO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE
MOBILIDADE INTERNA NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos
Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a
favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Prof. Artur Fresco,
Dra. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a <i>proposta</i>
nº. 257/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo
do disposto no n° . 3, do at $^{\circ}$. 35 $^{\circ}$., do Anexo I, da Lei n° . 75/2013, de 12 de
setembro, na atual redação, do despacho proferido pela Srª. Vereadora Drª.
Madalena Santos, em 23/05/2023, relativo à abertura de procedimento de
mobilidade interna na carreira/categoria de Assistente Operacional
EMISSÃO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA NA ÁREA DE DIREITO – ASSESSORIA JURÍDICA - RATIFICAÇÃO DE PARECER PRÉVIO
A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos
Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a
favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Prof. Artur Fresco,
Dra. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a <i>proposta</i>
nº. 258/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da emissão de parecer
prévio favorável e vinculativo, relativamente à contratação de serviços de
Avença, na área de Direito - Assessoria Jurídica, pelo valor de 45.000,00 €
(quarenta e cinco mil euros), a acrescer de IVA, pelo prazo de 30 meses
TRANSFERÊNCIA PARA A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP) -QUOTA ANUAL 2023
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta nº.
259/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da transferência para a
ANMP do valor de 5.450,34€ (cinco mil, quatrocentos e cinquenta euros e trinta
e quatro cêntimos), correspondente à quota do Município de Mira para o ano
2023, nos termos da alínea o) do $n^{\rm o}$ 1 do art $^{\rm o}$ 33 $^{\rm o}$ da Lei $n^{\rm o}$ 75/2013, de 12 de
setembro

RC)
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a <i>proposta nº. 260/</i>
2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido das seguintes transferências
para a CIM-RC, ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artigo 33º e do nº1 do artigo
105º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:
PROJETO/ATIVIDADE Auditorias Energéticas das Piscinas da Área da CIM-RC Promoção Integrada dos Produtos Turísticos Integrados da Região de Coimbra Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais − Valorização do Património Natural da Região de Coimbra VALOR 7.436,21€ 7.144,89€ 1.307,04€
PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO ECONÓMICO DE 2022
A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos
Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a
favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Prof. Artur Fresco,
Dr ^a . Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz e Sr. Bruno Alcaide, aprovar a proposta
nº. 261/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação dos
documentos de prestação de contas consolidadas, bem como a submissão dos
mesmos à apreciação do órgão deliberativo, nos termos do nº 2 e nº 3 do artigo
76º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, na atual redação que estabeleceu o
Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais,
conjugado com as alíneas I) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013
de 12 de Setembro, na atual redação
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS
EMPREITADA DE EXPANSÃO DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL POLO I – AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA – POLO I – REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL E TEMPORÁRIO NO ÂMBITO DO AUMENTO DOS PREÇOS COM IMPACTO EM CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO LEI N.º 36 / 2022, DE 20 DE MAIO DE 2022 A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta nº.
262/2023, do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor:

```
-----"EMPREITADA DE EXPANSÃO DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLOGICO E INDUSTRIAL POLO I – AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO
DAS INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA - POLO I -
REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS AO ABRIGO DO REGIME
EXCECIONAL E TEMPORARIO NO AMBITO DO AUMENTO DOS PREÇOS
COM IMPACTO EM CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO
LEI N.º 36 / 2022, DE 20 DE MAIO DE 2022-----
----A empresa "Prioridade – Construção de Vias de Comunicação S.A" a quem
foi adjudicada a "Empreitada de expansão da área de desenvolvimento
tecnológico e industrial Polo I – Ampliação/Remodelação das infraestruturas da
Zona Industrial de Mira Polo I" apresenta uma exposição onde demonstra a
variação homóloga do preço do betume em setembro de 2022 de 30%. Este
material tem um peso de 10% nesta empreitada. -----
----As condições para se poder aplicar o previsto no decreto-lei nº36/2022, de
20 de maio de 2022, revisão extraordinária de preços nos contratos de obras
públicas, são as seguintes:------
----O material ter um peso na obra superior a 3%, e a taxa de variação homóloga
do preço no período considerado ser superior a 20%. ------
----Pode-se assim aplicar este no decreto-lei para efetuar a revisão de preços
desta empreitada.-----
----O empreiteiro vem propor que a revisão de preços seja feita com o ajuste da
fórmula do contrato (F21) tendo em conta o índice real do material Betume (M18),
que passa para 0.09 em vez de 0.01 da fórmula F21. Fazendo ajustes nos
restantes índices para garantir o valor de 1 na soma de todos os índices de
materiais e mão-de-obra.------
-----A Fórmula polinomial proposta passa assim a ser: ------
Ct = 0.25.\frac{s_1}{s^\circ} + 0.09\frac{{}^{M18}_{\circ}}{{}^{M18}_{\circ}} + 0.01\frac{{}^{M19}_{\circ}}{{}^{M19}_{\circ}} + 0.04\frac{{}^{M22}_{\circ}}{{}^{M22}_{\circ}} + \frac{0.01M24}{{}^{M24}_{\circ}} + 0.06\frac{{}^{M32}_{\circ}}{{}^{M32}_{\circ}} +
0.01\frac{M43}{M43} + 0.23\frac{M50}{M50} + 0.16\frac{E}{F} + 0.10
```

Assim, PROPONHO a aprovação desta fórmula de revisão de preços, que
substitui a definida no caderno de encargos da empreitada, ao abrigo da Revisão
extraordinária de preços nos contratos de obras públicas prevista no Decreto-lei
nº36/2022, de 20 de maio de 2022"
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA A MUNÍCIPE - PROCESSO
04/2023
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a <i>proposta nº</i> .
263/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de Tarifa Social
de Água ao Munícipe com o NIF: 139210784, residente na localidade de Praia
de Mira, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º1 e do n.º6 do art.º 79° do
Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de
Saneamento de Águas Residuais
PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA A MUNÍCIPE - PROCESSO
06/2023
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a <i>proposta nº</i> .
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a <i>proposta nº.</i> 264/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de Tarifa Social
264/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de Tarifa Social
264/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de Tarifa Social de Água ao Munícipe com o NIF: 153846631, residente na localidade de Praia
264/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de Tarifa Social de Água ao Munícipe com o NIF: 153846631, residente na localidade de Praia de Mira, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º1 e do n.º6 do art.º 79º do
264/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de Tarifa Social de Água ao Munícipe com o NIF: 153846631, residente na localidade de Praia de Mira, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º1 e do n.º6 do art.º 79º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de
264/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de Tarifa Social de Água ao Munícipe com o NIF: 153846631, residente na localidade de Praia de Mira, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º1 e do n.º6 do art.º 79º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais
264/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de Tarifa Social de Água ao Munícipe com o NIF: 153846631, residente na localidade de Praia de Mira, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º1 e do n.º6 do art.º 79º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais
264/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de Tarifa Social de Água ao Munícipe com o NIF: 153846631, residente na localidade de Praia de Mira, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º1 e do n.º6 do art.º 79º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais
264/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de Tarifa Social de Água ao Munícipe com o NIF: 153846631, residente na localidade de Praia de Mira, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º1 e do n.º6 do art.º 79º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais
264/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de Tarifa Social de Água ao Munícipe com o NIF: 153846631, residente na localidade de Praia de Mira, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º1 e do n.º6 do art.º 79º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais
264/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de Tarifa Social de Água ao Munícipe com o NIF: 153846631, residente na localidade de Praia de Mira, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º1 e do n.º6 do art.º 79º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais

TOMADA DE CONHECIMENTO DE APOIO ECONÓMICO DE EMERGÊNCIA A MUNÍCIPE CARENCIADO NO ÂMBITO DO RAESD – PROC. AÇÃO SOCIAL 7/2023
A Câmara Municipal tomou conhecimento da <i>proposta nº. 266/2023</i> , do Sr.
Presidente da Câmara, relativa à atribuição de apoio de emergência, a munícipe
carenciado a que se reporta o processo identificado em epígrafe, no valor de
600,00€ (seiscentos euros), ao abrigo do disposto das disposições conjugadas
previstas, na alínea b) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 8.º e n.º 2 do artigo 11.º do
Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, e na alínea v) do
artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE MIRA, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR - TOMADA DE CONHECIMENTO
A Câmara Municipal tomou conhecimento da <i>proposta nº. 267/2023</i> , do Sr.
Presidente da Câmara, relativa à celebração de parceria entre o Município de
Mira e o Agrupamento de Escolas de Mira, no âmbito da integração do aluno
Simão Inocêncio de Jesus Morais, do Curso Profissional de Técnico de
Informática de Gestão, em contexto de estágio, na Câmara Municipal de Mira,
ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º
75/2013 de 12 de setembro
O contrato de formação encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer
parte integrante
ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAL - SAAS - NOVAS COMPETÊNCIAS DA AÇÃO SOCIAL - PROCº Nº 201314404, APOIO ECONÓMICO Nº 202323299
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a <i>proposta</i>
nº.268/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio
económico, de carater eventual, no valor total de 300,00 €, repartido por três
meses, no valor de 100,00 €/mês, destinado a apoio de subsistência de
conformidade com a legislação em vigor, (apoio económico nº202323299 do
Websiss), nos termos do disposto na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei
n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação

QUEIMA DAS FITAS 2023 - ESPAÇO PUBLICITÁRIO NAS BROCHURAS DOS CURSOS
SUPERIORES
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a <i>proposta nº</i> .
269/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio
no valor de 50,00€ (cinquenta euros) por aluno requerente e residente no
Concelho de Mira, para inclusão de publicidade em página nas brochuras dos
cursos superiores, devendo os mesmos remeter a esta Câmara Municipal um
exemplar da respetiva brochura, ao abrigo das disposições previstas na alínea
o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro,
na redação atual
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO/APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE MIRA PARA COMPARTICIPAÇÃO NO RESTAURO DA ANTIGA IMAGEM DA CAPELA DO CASAL DE SÃO TOMÉ E AQUISIÇÃO DE NOVA IMAGEM PARA AS PROCISSÕES EM HONRA DO SANTO PADROEIRO DE MIRA
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta nº.
270/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio
no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), ao abrigo da alínea u) do nº
1 do Artigo 33º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação,
à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mira, para fins de comparticipação
no restauro da antiga imagem de São Tomé de Mira, existente na Capela do
Casal de São Tomé, e ainda para a aquisição de uma nova imagem que possa
ser utilizada (deslocada em andores nas habituais procissões - diurnas e
noturnas) nas Festas Concelhias, garantindo a realização, valorização e
continuação das tradições e do património local
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES
ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023/2024 - LOTE 4 (ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO
DE REFEIÇÕES ESCOLARES DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA) – INÍCIO DO PROCEDIMENTO
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a <i>proposta nº</i> .
271/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da abertura de
procedimento, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo

I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e no artigo 18.º, n.º 1 al.
b) do D.L. 197/99, de 08/06, aplicável por força do disposto no artigo 14.º, n.º 1,
al f), do DL 18/2008, de 29 de maio, na modalidade de consulta prévia, conforme
o previsto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado
pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, com vista à
aquisição de serviços identificados em epígrafe, bem como aprovação das
peças do procedimento, convite, caderno de encargos, documentos que se
encontram anexos à referida proposta e dela fazem parte integrante
Mais, foram designados, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os
seguintes membros do Júri:
Presidente do Júri - Brigitte Maria Capeloa
1.º Vogal efetivo - Carmen Conceição Santos, o qual substitui o presidente
do júri nas suas faltas e impedimentos
2.º Vogal efetivo - Carlos Pedro da Silva Rosete
Membros suplentes:
1.º Suplente - Joana Margarida de Jesus Mesquita
2.º Suplente - Patrick César Pereira
Foram, ainda, delegadas nos membros do júri, as competências previstas
no artigo 69.º do CCP
UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE
CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SEIXO DE MIRA PARA APOIO À REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES E PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a <i>proposta nº</i> .
272/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio à
Associação Cultural e Recreativa de Seixo de Mira, no valor de 3.250€ (três mil,
duzentos e cinquenta euros), para a comparticipação nas despesas tidas com a
requalificação e conservação das instalações do Salão Paroquial do Seixo e
aquisição de novos equipamentos (som, luz e informática), bem como na

preservação dos já existentes, ao abrigo das disposições previstas na alínea f)
do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei
n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual
CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR - CLUBE
DOMUS NOSTRA PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE CAMISOLAS DESPORTIVAS PARA A EQUIPA DE
TRAIL
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a <i>proposta nº.</i>
273/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio
ao Clube Domus Nostra, no valor de 300,00€ (trezentos euros), para a
comparticipação nas despesas tidas com a aquisição da camisola desportivo
para a secção de Trail, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2
do artigo 23.º e alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013
de 12 de setembro, na redação atual
CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR - ASSOCIAÇÃO CICLOTURISTA DO CABEÇO DE MIRA, PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS PARA A EQUIPA DE BTT
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a <i>proposta nº</i> .
274/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido atribuição de um apoio à
Associação Cicloturista do Cabeço de Mira, no valor de 500,00€ (quinhentos
euros), para a comparticipação nas despesas tidas com a aquisição de novos
equipamentos desportivos para a secção de B.T.T, ao abrigo das disposições
previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º, do
anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual
PROPOSTA DE LOUVOR - RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MIRA - BEATRIZ QUINTEIRO, IRIS DOMINGUES, MARIA CLARA JANICAS, MARIA VITÓRIA BATISTA, DIANA ALCAIDE, BEATRIZ ALMEIDA, MARGARIDA ALCAIDE E MARGARIDA OLIVEIRA
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a <i>proposta nº.</i>
275/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de
louvor à Associação Desportiva de Mira, Campeões Regionais de Patinagem
Artística 2023, na Guarda, designadamente aos seguintes atletas:

Beatriz Quintaneiro, Campeã Regional no escalão Infantil
Íris Domingues, 2.º lugar no escalão infantil
Maria Clara Janicas, 3.º lugar no escalão infantil
Maria Victória Batista, 2.º lugar no escalão iniciadas
Diana Alcaide, 2.º lugar no escalão iniciadas
Beatriz Almeida, 2.º lugar no escalão juvenil
Margarida Alcaide, 2.º lugar no escalão júnior
Margarida Oliveira, 3.º lugar no escalão júnior
PROPOSTA DE LOUVOR - RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023 - CLUBE NÁUTICO PRAIA DE MIRA: VITÓRIA COIMBRA, SORAIA MIRANDA, BEATRIZ SILVA, GUSTAVO MONTEIRO, ANDRÉ VERÍSSIMO, FILIPE LEIGO, ALEXANDRE BATISTA, JOÃO VIEIRA, ANTÓNIO NEVES
nº.276/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto
de louvor ao Clube Náutico da Praia de Mira, pelos resultados alcançados no
Campeonato Regional de Velocidade - Remo, em Montemor-O-Velho
designadamente, aos seguintes atletas:
Vitória Coimbra/Soraia Miranda: 2X Infantil Feminino – 3.º Lugar
Beatriz Silva: 1X Iniciada Feminina – 3.º Lugar
Gustavo Monteiro: 1X Iniciado Masculino – 2.º Lugar (Vice Campeão
Regional)
André Veríssimo/Filipe Leigo: 2X Juvenis Masculinos - 1.º Lugar (Campeões
Regionais)
Alexandre Baptista/João Vieira: 2X Absolutos Masculinos – 2.º Lugar (Vice-
Campeões Regionais)
João Vieira/António Neves/Naval: 8X Veteranos Masculinos (Misto Naval +
Praia de Mira) 1.º Lugar (Campeões Regionais)
PROPOSTA DE LOUVOR - RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023 - ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL DA VALEIRINHA - ANTÓNIA FREITAS, GABRIELA MESQUITA, JÚLIA FREITAS, LAURA OLIVEIRA, IRIS SANTOS E NUNO MANATA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a <i>proposta nº</i> .
277/2023, do Sr. Presidnte da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de
louvor à Associação Sócio Cultural da Valeirinha, Vice-Campeã Distrital
Estafetas 4X60 mts planos, nos campeonatos distritais Infantis (Sub 14 e Sub
12), em Coimbra, designadamente, aos seguintes atletas:
Antónia Freitas, terceira classificada no KM JOVEM, no escalão de Iniciadas,
em Tábua;
Gabriela Mesquita, terceira classificada no KM JOVEM, no escalão de
Benjamins B, em Tábua;
Iris Santos, 3.º lugar 60 mts e vice campeã 150 mts planos, nos
Campeonatos Distritais Infantis (sub 14 e sub 12), em Coimbra
Júlia Freitas, Vice Campeã Distrital no KM JOVEM, no escalão iniciadas, em
Tábua;
Laura Oliveira, Vice Campeã Distrital do KM JOVEM, no escalão de
Benjamins B, em Tábua
Nuno Manata, Vice-campeão Distrital 1000 mts, nos Campeonatos Distritais
Infantis (sub 14 e sub 12), em Coimbra
PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023 – LAGONENSE F.C – MIGUEL ALMEIDA, SALVADOR VERÍSSIMO, TOMÁS MACHADO, TIAGO GOMES, MATILDE VERÍSSIMO, DUARTE SANTOS, LUCAS TEIXEIRA, GUILHERME TORRÃO, BRUNO CUNHA
278/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de
louvor ao Lagonense Futebol Clube (seção de combate): Taça 3.º Lugar por
equipas na disciplina Light Contact, bem como aos seguintes atletas:
<i>Individuais</i> :
Campeões Regionais
Miguel Almeida - Iniciados/ Light Contact -47Kg
Salvador Veríssimo - Iniciados / Light Contact +47Kg
Tomás Machado - Juvenil / Light Contact -52 Kg

Tiago Gomes - Junior / Kick Ligh -84Kg
Matilde Veríssimo - Junior / Kick Light -70Kg
Vice Campeões Regionais
Duarte Santos - Juvenil / Kick light -52Kg
Lucas Teixeira - Junior / Kick light -63Kg
Guilherme Torrão - Junior / Kick Light - 74Kg
Bruno Cunha - Senior / Kick Light -69 kg
PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023 – JUAN PATO
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a <i>proposta nº</i> .
279/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de
louvor a Juan Pato, natural do Município de Mira, Vice-campeão do Mundo de
Clubes Pesca Desportiva em Barco Fundeado, em Setúbal entre os dias 13 e 20
de Maio de 2023, pelo Clube Naval Povoense
PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023 - JOÃO RUMOR – BASKET
EM CADEIRA DE RODAS
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a <i>proposta nº</i> .
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta nº. 280/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta nº. 280/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta nº. 280/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor ao atleta João Rumor, Campeão BCR 22-23, na Final Four da Taça de
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a <i>proposta nº.</i> 280/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor ao atleta João Rumor, Campeão BCR 22-23, na Final Four da Taça de Portugal de basquetebol em cadeira de rodas
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta n^o . 280/2023 , do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor ao atleta João Rumor, Campeão BCR 22-23, na Final Four da Taça de Portugal de basquetebol em cadeira de rodas
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a <i>proposta nº.</i> 280/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor ao atleta João Rumor, Campeão BCR 22-23, na Final Four da Taça de Portugal de basquetebol em cadeira de rodas
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta nº. 280/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor ao atleta João Rumor, Campeão BCR 22-23, na Final Four da Taça de Portugal de basquetebol em cadeira de rodas
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta n^o . 280/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor ao atleta João Rumor, Campeão BCR 22-23, na Final Four da Taça de Portugal de basquetebol em cadeira de rodas
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a <i>proposta nº</i> . 280/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor ao atleta João Rumor, Campeão BCR 22-23, na Final Four da Taça de Portugal de basquetebol em cadeira de rodas
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a <i>proposta nº. 280/2023</i> , do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor ao atleta João Rumor, Campeão BCR 22-23, na Final Four da Taça de Portugal de basquetebol em cadeira de rodas
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a <i>proposta nº. 280/2023</i> , do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor ao atleta João Rumor, Campeão BCR 22-23, na Final Four da Taça de Portugal de basquetebol em cadeira de rodas

de Funcionamento da Feira de Velharias da Praia de Mira, as quais se encontram
anexas à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante
DIVISÃO DE PROTEÇÃO VIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE
283/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da alteração
da limitação da utilização de estacionamento, próximo do estabelecimento de
denominação comercial "A Tasca", na Avenida Infante D. Henrique, na Praia de
Mira, para um período máximo de 60 minutos, que deverá funcionar todos os
dias, incluindo sábados, domingos e feriados e que se destinará a todos os
estabelecimentos comerciais daquela zona
NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO
DE EDITAL
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a <i>proposta nº</i> .
284/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da rejeição definitiva da
proposta apresentada para a Unidade Balnear 11 da Praia de Mira, uma vez que
a mesma não apresentou a documentação para análise e proposta de decisão;
Mais, foi deliberado proceder à abertura de novo procedimento de edital para
atribuição de título no domínio público marítimo para a Praia de Mira - Unidade
Balnear 11 - Mira Sul - Apoio de Praia Completo, nos termos da legislação
vigente
UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA
PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO - LEGALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA E EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROC. N.º 01/2023/539
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº</i> .
285/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, nos termos
do n^{o} . 3, do art $^{\text{o}}$. 35 $^{\text{o}}$. , do Anexo I, da Lei n^{o} . 75/2013, de 12 de setembro, na
atual redação, do despacho emitido em 25/05/2023, de aprovação da legalização
da operação urbanística e a emissão da autorização de utilização a que se
reporta o processo mencionado em epígrafe

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROC. N.º 01/2023/151
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a <i>proposta nº</i> .
286/2023, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da legalização
da operação urbanística e a emissão da autorização de utilização a que se
reporta o processo mencionado em epígrafe, nas seguintes condições:
O alvará de autorização de utilização deverá conter, para além dos
elementos constantes do n.º 5 do art.º 77.º do RJUE, a menção de que a
operação urbanística a que respeita foi objeto de legalização e que a mesma é
emitida sob reserva de direitos de terceiros;
A emissão do alvará de autorização de utilização deverá ser requerida no
prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data da notificação da presente
deliberação, após o pagamento das taxas previstas no Regulamento, Tabela de
Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, conforme estipulado no n.º 4 do
art.º 46.º do RMUE
ENCERRAMENTO:
E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi
declarada encerrada a reunião, sendo 9:20h, tendo sido aprovada, por
unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto
no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na
atual redação
E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição
Calisto Petroniho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária, redigi
(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)
(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)